



**PORTARIA N. 096, DE 18 JANEIRO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 18/01/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 19/01/22, ano XVII, edição nº 3.901, pág. 115.

*Almeida Municipal S. Soares*  
Assinatura

**“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, servidora pública municipal Sra. **FERNANDA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.2253233, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.029.468.881-18, do cargo de **COORDENADORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/OT**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 10 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX, inscrito no CNPJ sob o nº 02.601.738/0001-30; e tendo como Presidente: Rônio Condão Barros Milhomem.

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022**

Processo: 00007121/2021

Ata de Registro de Preços n.º 002/2022

Assinada em 17/01/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: S3M Empreendimentos Comerciais e Serviços EIRELI

CNPJ: 14.805.780/0001-51

Objeto: O objeto da presente ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Papel Sulfite A4, para atender as demandas das Secretarias Municipais, junto ao Município de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de janeiro de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 049/2021

Data da Publicação no DOC: 19/01/2022

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 096, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 096, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

**“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, servidora pública municipal Sra. **FERNANDA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.2253233, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.029.468.881-18, do cargo de **COORDENADORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/OT**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 10 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de janeiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

PROCESSO Nº 00003540/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

DATA DE ABERTURA: 31/01/2022 - ÀS: 08h:30min.

OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de toners para impressoras, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer pelo período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, através da Comissão de Licitações na Modalidade de Pregão Eletrônico, devidamente autorizada pela Portaria nº 52/2022, datada de 07 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Contas do TCE/MT no dia 18/01/2022: onde lê-se: **“INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 25/01/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF)”, leia-se: **“INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 31/01/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF)”. Maiores informações e consultas com o Pregoeiro no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 11:30h. e das 14:00h às 17:30, no Telefone: (66) 3577-1226, ou pelo e-mail: licitacao@canabravadonorte.org ou licitacao.cbn@gmail.com

Canabrava do Norte, 18 de Janeiro de 2022.

**IRANIZO MATOS RODRIGUES**

Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO N. 001/2022**

**Retificação do ATO AUTORIZATIVO N. 001/2022**

Na edição nº. 3.899, do Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

**ATO AUTORIZATIVO N. 001/2022**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

**CONSIDERANDO**, o estabelecido na Lei Municipal n. 756/2017, de 30 de outubro de 2017, que “institui Verba Indenizatória aos Servidores que específica e dá Outras Providências”.

**CONSIDERANDO**, o estabelecido na Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, que o art. 2º, incisos I e II, da Lei 756/2017, criou e regulamentou no âmbito Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU a Verba indenizatória para os servidores ocupantes do cargo de operador de máquinas, mecânico, assistente administrativo, motorista de veículos pesados e borracheiros, que preencherem os requisitos legais estabelecidos nas alíneas de “a” a “d”, dos referidos incisos.

**CONSIDERANDO**, que o art. 268º, § 1º da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, que compete ao chefe do poder executivo municipal, dar provimento e regulamentar as leis municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a verba indenizatória, estabelecida na Lei n. 756/2017, aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públi-



Memorando nº 07/2022 SEMAA/MT

Canabrava do Norte/MT. 17 de janeiro de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

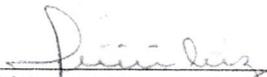
PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: Exoneração da servidora pública Fernanda Martins Sousa.

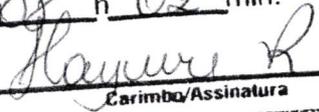
Ao tempo que lhe cumprimento, venho através deste encaminhar a vossa Senhoria o pedido de Exoneração da Servidora Publica Fernanda Martins Sousa lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura através da portaria nº 349/2021. Tal exoneração se dá a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Sendo o que tenho para o momento agradeço e elevo votos de estimas e considerações.

Atenciosamente;

  
GISELLE DA LUZ BRITO  
Secretária Municipal SEMAA/MT  
Portaria n. 033/2021

AVENIDA PEDRO FERREIRA DA LUZ, S/Nº  
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT  
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152  
AGRICULTURA@CANABRAVADONORTE.ORG

PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE - MT  
Documento protocolado sob o nº  
18.246, em  
18/01/2022 às  
08 h 02 min.  
  
Carimbo/Assinatura

Eu Fernanda Martins Sousa portadora do CPF nº 029.468.881-18 e RG: 22532331 SSP/MT, venho através deste solicitar minha exoneração do cargo de Coordenadora de Ordenamento Territorial-COORD/OT, conforme estabelecido no Art. 174º da Lei n.1067/2020, com a portaria 349/2021 lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Atenciosamente; Fernanda Martins Sousa

Canabrava do norte – MT, 10 de janeiro de 2022.

  
Luz Brito  
GABINETE DE MEIO AMBIENTE  
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE  
E AGRICULTURA COMERCIO  
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
PORTARIA 033/2021

recebi  
30-01-2022